

## EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da realização do evento "Vila Carnaval 2019", na freguesia de São Pedro, deste concelho, há necessidade de proibir a venda ambulante a qualquer tipo de produtos, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via
- 2 a 3 de março das 20h00 às 06h00.	- Num raio de 150m do perímetro do recinto do Açor Arena.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 11 de fevereiro, de 2019

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues